REQUERIMENTO N.º937/2025
VERSÃO: CRIAÇÃO DE PRAÇA BAIRRO BOM PASTOR
AUTORIA: VEREADOR GESIEL MAGALHÃES
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
10 / 03 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1342/2025
RECEBIDO EM 26/02/2025
HORÁRIO 16:37
Laysla M
RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que providencie construção de Praça no Bairro Bom Pastor.

JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

A construção de uma praça no bairro visa atender às necessidades da comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da região. A proposta de criação deste espaço público é fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Aumento da qualidade de vida**: A praça proporcionará um local de lazer, convivência e recreação, oferecendo um ambiente saudável e acessível para todas as idades. Além disso, contribuirá para o bem-estar social e psicológico da população, estimulando a interação entre os moradores e promovendo atividades culturais, esportivas e de lazer.
2. **Desenvolvimento urbano sustentável**: A praça será um importante elemento na valorização do espaço urbano, integrando a área com o restante da cidade e melhorando a estética e o ambiente local. Com áreas verdes e acessibilidade, ela contribuirá para o equilíbrio ecológico da região.
3. **Segurança e convivência**: A construção de uma praça bem planejada pode atuar como um ponto de convivência e socialização, reduzindo espaços ociosos e contribuindo para a segurança pública. A presença de mais pessoas circulando pelo local durante o dia e à noite cria um ambiente mais seguro, inibindo a criminalidade.
4. **Necessidade de espaços de lazer e convivência**: A área local carece de opções adequadas de lazer e convivência para a população. A criação de uma praça irá

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/03/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
10/03/25 ()
Rejeitado
Presidente

suprir essa carência, oferecendo um local para atividades recreativas, práticas esportivas e eventos culturais, além de promover a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais.

5. **Benefícios ambientais**: A inclusão de áreas verdes na praça contribuirá para o aumento da biodiversidade local, a melhoria da qualidade do ar, a redução da poluição sonora e o conforto térmico da região. O projeto também prevê o uso sustentável de recursos naturais, com sistemas de irrigação eficientes e a escolha de espécies nativas e adequadas ao clima local.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES